DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 | Ano IV | Edição nº 773



PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 8366
LOTE- 04 da QUADRA- F
ÁREA = 360,00 M²
RUA :- MARIO MENDES DE MOURA , BAIRRO :- JARDIM COLINA ,PILAR DO SUL , SP

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,33)(dois reais e trinta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
22 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE
IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 4209
LOTE- 15 da QUADRA- P
ÁREA = 343,00 M²
RUA :- AVENIDA ANTONIO LACERDA , BAIRRO :- JARDIM NOVA PILAR ,PILAR DO SUL , SP

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 07 (sete) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85
No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$233,24)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85
Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,33)(dois reais e trinta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 800,01 (oitocentos reais e um centavo) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO
22 de outubro de 2025

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 31/2025, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**, nas quantidades e valores a seguir:

PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP
CNPJ: 20.686.693/0001-25

COTA PRINCIPAL

LOTE 08						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
88	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA LINHA CRISTAL OU BRANCA,** produto confeccionado em material próprio para uso em alimentos, atóxico e resistente. Embalagem: Pacote plástico contendo 50 unidades, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Recondicionados em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	17	Strawplast	120,00	2.040,00
89	**COPO DESCARTÁVEL 100ML A 110ML**, em polipropileno, atóxico, reforçado com frisos laterais, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 30 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	21	Altacopo	322,00	6.762,00
90	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 25 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	1047	Kerocopo	233,00	243.951,00
91	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ**, em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 50 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	126	Kerocopo	240,00	30.240,00
92	**FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ**, referência 103, confeccionado em fibras 100% celulósicas. Acondicionado em caixa de papelão contendo 30 unidades, devidamente rotuladas ou gravadas com	CX	1508	Brigitta	7,00	10.556,00

	informações do produto e dados do fabricante.					
93	**PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS**, folha dupla, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Gramatura ± 27g a 30g. Embalagem: Pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR. Reembalados em fardos totalizando 64 rolos.	FD	1831	LC	160,00	292.960,00
94	**PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 300 METROS**, folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificada com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	CX	561	Lux Paper	140,00	78.540,00
95	**PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200 METROS**, folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Fardo plástico reforçado contendo 6 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	FD	317	Lux Paper	180,00	57.060,00
96	**PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 23 X 26,5 (CM),** três dobras, 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem primária: Saco plástico hermeticamente fechado contendo 250 folhas com dados do fabricante. Embalagem acabada: Fardo kraft contendo o total de 1.250 folhas, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	FD	3069	Lux Paper	48,44	148.662,36
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**870.771,36**

LOTE 09						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
97	**SACO PARA LIXO PRETO 110 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO**, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo H - Dimensões planas 80 x 100 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	797	Fort Lixo	183,30	146.090,10
98	**SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO,** confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo A - Dimensões planas 39 x 58 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	1427	Fort Lixo	46,04	65.699,08
99	**SACO PARA LIXO PRETO 240 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO**, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas.	PCT	662	Fort Lixo	244,79	162.050,98

	Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo I - Dimensões planas 115 x 115 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.					
100	**SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO**, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo B - Dimensões planas 59 x 62 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	840	Fort Lixo	74,26	62.378,40
101	**SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO**, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo C - Dimensões planas 63 x 80 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	951	Fort Lixo	112,06	106.569,06
102	**SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 100 LITROS**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 75 x 105 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	23	Santa Clara	240,90	5.540,70
103	**SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões planas 59 x 62 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	225	Santa Clara	112,07	25.215,75
104	**SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 63 x 80 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	113	Santa Clara	116,09	13.118,17
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**586.662,24**

COTA RESERVADA

LOTE 19						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
193	**COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA LINHA CRISTAL OU BRANCA,** produto confeccionado em material próprio para uso em alimentos, atóxico e resistente. Embalagem: Pacote plástico contendo 50 unidades, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Recondicionados em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	5	Strawplast	120,00	600,00
194	**COPO DESCARTÁVEL 100ML A 110ML**, em polipropileno, atóxico, reforçado com frisos laterais, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 30 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	7	Alta Copo	322,00	2.254,00
195	**COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 25 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	349	Kerocopo	233,00	81.317,00
196	**COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ**, em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 50 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	42	Kerocopo	240,00	10.080,00
197	**FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ**, referência 103, confeccionado em fibras 100% celulósicas. Acondicionado em caixa de papelão contendo 30 unidades, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e dados do fabricante.	CX	502	Brigitta	7,00	3.514,00
198	**PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS**, folha dupla, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Gramatura ± 27g a 30g. Embalagem: Pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR. Reembalados em fardos totalizando 64 rolos.	FD	610	LC	160,00	97.600,00
199	**PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 300 METROS**, folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificada com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	CX	187	Lux Paper	140,00	26.180,00
200	**PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200 METROS**, folha simples, na cor branca, composto de 100%	FD	105	Lux Paper	180,00	18.900,00

	celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Fardo plástico reforçado contendo 6 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.					
201	**PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 23 X 26,5 (CM),** três dobras, 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem primária: Saco plástico hermeticamente fechado contendo 250 folhas com dados do fabricante. Embalagem acabada: Fardo kraft contendo o total de 1.250 folhas, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	FD	1023	Lux Paper	48,44	49.554,12
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**289.999,12**

LOTE 20						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
202	**SACO PARA LIXO PRETO 110 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO**, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo H - Dimensões planas 80 x 100 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	265	Fort Lixo	183,30	48.574,50
203	**SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO,** confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo A - Dimensões planas 39 x 58 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	475	Fort Lixo	46,04	21.869,00
204	**SACO PARA LIXO PRETO 240 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO**, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo I - Dimensões planas 115 x 115 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	220	Fort Lixo	244,79	53.853,80
205	**SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO**, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo B - Dimensões planas 59 x 62 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	280	Fort Lixo	74,26	20.792,80
206	**SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO**, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR	PCT	317	Fort Lixo	112,06	35.523,02

	9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo C - Dimensões planas 63 x 80 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.					
207	**SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 100 LITROS**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 75 x 105 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	7	Santa Clara	240,90	1.686,30
208	**SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões planas 59 x 62 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	75	Santa Clara	112,07	8.405,25
209	**SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS**, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 63 x 80 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	37	Santa Clara	116,09	4.295,33
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**195.000,00**

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP
CNPJ: 26.300.858/0001-65

COTA PRINCIPAL

LOTE 03						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
31	**AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC**, forrado de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma tira no pescoço e duas na cintura. Medidas: 120 x 70 cm. Espessura ± 0,35 a 0,40 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.	UNID.	231	Maicol	18,15	4.192,65
32	**AVENTAL DE SEGURANÇA EM VINIL**, modelo frontal, com tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medidas aproximadas: 120 x 65 cm. Espessura ± 0,12 a 0,15	UNID.	225	KSN	21,65	4.871,25

	(mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.					
33	**LUVA DE LÁTEX NATURAL NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE**, indicada para procedimento não cirúrgico, ambidestra, não estéril, levemente talcada. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	CX	263	Descarpack	40,61	10.680,43
34	**LUVA DE LIMPEZA NOS TAMANHOS PEQUENO**, **MÉDIO OU GRANDE,** confeccionado em látex natural na cor amarela. Forrada internamente com algodão flocado. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	345	Danny	9,69	3.343,05
35	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE**, com palma antiderrapante, na cor verde, indicada para manuseio de produtos químicos perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização entre outros. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	1475	Danny	21,00	30.975,00
36	**LUVAS DE SEGURANÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL**, ambidestras, com superfícies rugosas, inodoros, incolores e com fechamentos feitos por solda simples em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador e instruções de uso.	PCT	79	Descarpack	4,18	330,22
37	**MÁSCARA DESCARTÁVEL**, com camada tripla, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar. Produto em conformidade com as normas técnicas: RDC nº 379 de abril de 2020 ou atualização posterior. Deverá conter clip nasal de material maleável que permita o ajuste em volto do nariz e bochechas. Embalagem com no mínimo 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	9	Descarpack	20,20	181,80
38	**TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL,** confeccionada em 100% polipropileno, cercada por elástico em toda borda. Gramatura 20 g/m². Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca e dados do fabricante/importador e informações sobre o produto.	PCT	378	Descarpack	20,70	7.824,60
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**62.399,00**

LOTE 04						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
39	**BALDE (LIXEIRA) PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS**, injetada em material plástico resistente,	UNID.	9	JSN	115,38	1.038,42

	na cor preta, medidas mínimas 540 (diâmetro) x 630 (altura) (mm). Deverá conter marca no produto.					
40	**BALDE (LIXEIRA) PLÁSTICO, CAPAPACIDADE PARA 60 LITROS COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS**, injetada em material plástico resistente, na cor preta, medidas mínimas 440 (diâmetro) x 560 (altura) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2	JSN	94,14	188,28
41	**BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS**, nas medidas aproximadas 250 x 250 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	309	Arqplast	12,08	3.732,72
42	**BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS**, nas medidas aproximadas 319 x 342 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	175	Arqplast	20,33	3.557,75
43	**CAVALETE DE SINALIZAÇÃO**, confeccionado em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, contendo a seguinte inscrição “CUIDADO PISO MOLHADO”. Medidas mínimas: 30 (largura) x 65 (altura) (cm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	6	Perfect Pro	39,95	239,70
44	**CESTO PLÁSTICO 12 LITROS**, formato redondo, sem tampa, nas medidas aproximadas 287 (altura) x 229 (diâmetro) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	8	JSN	19,80	158,40
45	**DISPENSER COM RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDO (ÁLCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO),** confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas: 290 x 120 x 106 (mm). Capacidade para 800ml. Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	530	Trilha	52,52	27.835,60
46	**DISPENSER DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (CAFÉ),** com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 110 copos de até 50 ml. Medidas mínimas: 461 (altura) x 109 (largura) x 100 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para Instalação.	UNID.	40	Trilha	77,11	3.084,40
47	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS A 400 METROS**, confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas 265 x 274 x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	173	Trilha	78,83	13.637,59
48	**DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS**, confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, capacidade para até 900 folhas, nas medidas aproximadas 364 x 283x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o	UNID.	290	Trilha	62,99	18.267,10

	produto e dados do fabricante.					
49	**FRASCO PLÁSTICO "SABONETEIRA",** confeccionado em material plástico de alta resistência, capacidade ml, com tampa "válvula pump". Deverá conter marca no produto.	UNID.	5	Universal	5,80	29,00
50	**LIXEIRA DE AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITRO,** formato redondo, com cesto removível e pedal. Composição: Aço inox. Medidas aproximadas: 280 (altura) x 205 (diâmetro) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2	Clink	67,60	135,20
51	**LIXEIRA DUPLA PARA DESCARTE DE COPOS,** produto composto por 2 tubos, sendo um compartimento para copos de 180/200ml e outro para copos 50/80ml. Capacidade para no mínimo 100 unidades cada tubo. Embalado em caixa de papelão, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CJ.	14	Trilha	97,94	1.371,16
52	**LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL,** confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas: 470 (altura) x 408 (largura) x 344 (profundidade) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	39	JSN	77,52	3.023,28
53	**LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 LITROS**, injetado em material plástico resistente na cor marrom, formato retangular ou quadrada, com tampa vai-e-vem (basculante). Medidas aproximadas: 720 x 370 x 370 (mm). Deverá conter marca no produto e símbolo de reciclagem na parte frontal: Orgânico.	UNID.	69	JSN	106,36	7.338,84
54	**LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL E RODAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS**, confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas 919 x 544 x 528 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	230	JSN	216,20	49.726,00
55	**LIXEIRA PLÁSTICA, TELADA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS**, nas medidas aproximadas 250 (diâmetro) x 255 (altura) (mm). Deverá conter identificação da marca do produto.	UNID.	394	Arqplast	7,35	2.895,90
56	**SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA),** com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 100 copos de 180/200 ml. Medidas aproximadas: 458 (altura) x 124 (largura) x 110 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para Instalação. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	118	Trilha	72,88	8.599,84
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**144.859,18**

LOTE 05						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

57	**BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS 40 X 60 CM**, indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 300 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	228	Embrast	52,38	11.942,64
58	**BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 50 CM**, indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 400 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	291	Embrast	45,00	13.095,00
59	**BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM X 580 METROS**, indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionada em material plástico de baixa densidade (PEBD), 100% virgem e atóxico. Espessura: 0,025 micras. Peso aproximado do produto, mínimo: 5 kg. Deverá conter marca no produto.	RL	78	Embrast	270,00	21.060,00
60	**SACO PLÁSTICO COM TARJA**, indicado para coleta de amostras. Produzido em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, nas medidas aproximadas 15 x 33 cm. Embalagem contendo 500 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante.	PCT	60	Tileno	63,76	3.825,60
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**49.923,24**

LOTE 07						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
78	**COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE**, com cabo plástico injetado. Gramatura mínima: 300 (g/m²). Composição: 100% malha de algodão. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	19	Itatex	30,07	571,33
79	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, indicado para remoção de sujeiras e gorduras. Embalagem primária: Pacote plástico com no mínimo 6 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Embalagem secundária: Fardo com 14 pacotes contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	FD	1324	Vega	41,66	55.157,84
80	**ESPONJA MULTIUSO**, indicada para limpeza e remoção de gorduras de louças em geral. Medidas: 110 x 75 x 20 mm. Embalagem: Pacote com 4 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT	6053	Limppano	7,26	43.944,78
81	**FLANELA DE LIMPEZA,** nas medidas aproximadas 38 x 58 (cm), cor laranja, costurada de ponta a ponta em processo automático. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1698	Itatex	2,85	4.839,30
82	**GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) COM ESTAMPA SORTIDA,** nas medidas mínimas 40 x 60 (cm), com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca,	UNID.	1568	Itatex	4,63	7.259,84

	informações sobre o produto e dados do fabricante.					
83	**GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO),** nas medidas aproximadas 45 x 75 (cm), branco, alvejado, sem estampa e com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1568	Itatex	5,58	8.749,44
84	**PANO DE CHÃO MODELO BRANCO,** tipo saco alvejado, nas medidas aproximadas 40 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1264	Itatex	6,22	7.862,08
85	**PANO DE CHÃO MODELO XADREZ,** nas medidas aproximadas 45 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	3475	Itatex	6,39	22.205,25
86	**PANO MULTIUSO EM ROLO,** indicado para limpeza de ambientes em geral, nas medidas 28 (cm) x 50 (cm). Produto com tratamento antibacteriano. Composição: 70% Viscose e 30% Poliéster. Gramatura nominal ± 35 g/m². Embalagem com 50 panos, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto, e dados do fabricante.	RL	708	Ober	53,64	37.977,12
87	**PANO PARA LIMPEZA DE PIA,** em tecido 100% algodão na cor branca, medidas aproximadas 30 x 40 (cm). Devidamente identificado através de etiqueta ou outro adereço com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	84	Itatex	5,08	426,72
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**188.993,70**

LOTE 10						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
105	**ACENDEDOR MULTIUSO,** nas medidas aproximadas 24 x 12 x 6 cm. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	141	Fiatlux	30,96	4.365,36
106	**FÓSFORO**, acendedor em madeira. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, conter na embalagem: Marca, informações do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO dentro da validade.	MÇ	617	Gaboardi	5,98	3.689,66
107	**PAPEL ALUMÍNIO NAS MEDIDAS 45 CM X 7,5 METROS**. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	RL	30	SP	11,31	339,30
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**8.394,32**

LOTE 11						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
108	**VARAL VERTICAL,** confeccionado em aço inoxidável, nas medidas aproximadas 56 cm (comprimento aberto) x 70 cm (largura aberto) x 1,60 metro (altura aberto). Capacidade suportada até 40 kg. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	2	Fiatlux	182,53	365,06
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**365,06**

COTA RESERVADA

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
139	**AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC**, forrado de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma tira no pescoço e duas na cintura. Medidas: 120 x 70 cm. Espessura ± 0,35 a 0,40 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.	UNID.	76	Maicol	18,15	1.379,40
140	**AVENTAL DE SEGURANÇA EM VINIL**, modelo frontal, com tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medidas aproximadas: 120 x 65 cm. Espessura ± 0,12 a 0,15 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.	UNID.	75	KSN	21,65	1.623,75
141	**LUVA DE LÁTEX NATURAL NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE**, indicada para procedimento não cirúrgico, ambidestra, não estéril, levemente talcada. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	CX	87	Descarpack	40,61	3.533,07
142	**LUVA DE LIMPEZA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE,** confeccionado em látex natural na cor amarela. Forrada internamente com algodão flocado. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	115	Danny	9,69	1.114,35
143	**LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE**, com palma antiderrapante, na cor verde, indicada para manuseio de produtos químicos perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização entre outros. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	491	Danny	21,00	10.311,00
144	**LUVAS DE SEGURANÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL**, ambidestras, com superfícies rugosas, inodoros, incolores e com fechamentos feitos por solda simples em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador e instruções de uso.	PCT	26	Descarpack	4,18	108,68
145	**MÁSCARA DESCARTÁVEL**, com camada tripla, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar. Produto em conformidade com as normas técnicas: RDC nº 379 de abril de 2020 ou atualização posterior. Deverá conter clip nasal de material maleável que permita o ajuste em volto do nariz e bochechas. Embalagem com no mínimo 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	3	Descarpack	20,20	60,60

146	**TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL,** confeccionada em 100% polipropileno, cercada por elástico em toda borda. Gramatura 20 g/m². Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca e dados do fabricante/importador e informações sobre o produto.	PCT	126	Descarpack	20,70	2.608,20
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**20.739,05**

LOTE 15						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
147	**BALDE (LIXEIRA) PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS**, injetada em material plástico resistente, na cor preta, medidas mínimas 540 (diâmetro) x 630 (altura) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	3	JSN	115,38	346,14
148	**BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS**, nas medidas aproximadas 250 x 250 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	103	Arqplast	12,08	1.244,24
149	**BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS**, nas medidas aproximadas 319 x 342 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	58	Arqplast	20,33	1.179,14
150	**CAVALETE DE SINALIZAÇÃO**, confeccionado em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, contendo a seguinte inscrição “CUIDADO PISO MOLHADO”. Medidas mínimas: 30 (largura) x 65 (altura) (cm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2	Perfect Pro	39,95	79,90
151	**CESTO PLÁSTICO 12 LITROS**, formato redondo, sem tampa, nas medidas aproximadas 287 (altura) x 229 (diâmetro) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2	JSN	19,80	39,60
152	**DISPENSER COM RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDO (ÁLCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO),** confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas: 290 x 120 x 106 (mm). Capacidade para 800ml. Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	176	Trilha	52,52	9.243,52
153	**DISPENSER DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (CAFÉ),** com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 110 copos de até 50 ml. Medidas mínimas: 461 (altura) x 109 (largura) x 100 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para Instalação.	UNID.	13	Trilha	77,11	1.002,43
154	**DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS A 400 METROS**, confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas 265 x 274 x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o	UNID.	57	Trilha	78,83	4.493,31

	produto e dados do fabricante.					
155	**DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS**, confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, capacidade para até 900 folhas, nas medidas aproximadas 364 x 283x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	96	Trilha	62,99	6.047,04
156	**FRASCO PLÁSTICO "SABONETEIRA",** confeccionado em material plástico de alta resistência, capacidade ml, com tampa "válvula pump". Deverá conter marca no produto.	UNID.	1	Universal	5,80	5,80
157	**LIXEIRA DUPLA PARA DESCARTE DE COPOS,** produto composto por 2 tubos, sendo um compartimento para copos de 180/200ml e outro para copos 50/80ml. Capacidade para no mínimo 100 unidades cada tubo. Embalado em caixa de papelão, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CJ.	4	Clink	97,94	391,76
158	**LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL,** confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas: 470 (altura) x 408 (largura) x 344 (profundidade) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	13	Trilha	77,52	1.007,76
159	**LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 LITROS**, injetado em material plástico resistente na cor marrom, formato retangular ou quadrada, com tampa vai-e-vem (basculante). Medidas aproximadas: 720 x 370 x 370 (mm). Deverá conter marca no produto e símbolo de reciclagem na parte frontal: Orgânico.	UNID.	23	JSN	106,36	2.446,28
160	**LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL E RODAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS**, confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas 919 x 544 x 528 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	76	JSN	216,20	16.431,20
161	**LIXEIRA PLÁSTICA, TELADA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS**, nas medidas aproximadas 250 (diâmetro) x 255 (altura) (mm). Deverá conter identificação da marca do produto.	UNID.	131	Arqplast	7,35	962,85
162	**SUPORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA),** com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 100 copos de 180/200 ml. Medidas aproximadas: 458 (altura) x 124 (largura) x 110 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para Instalação. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	39	Trilha	72,88	2.842,32
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**47.763,29**

LOTE 16						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR**	**VALOR**

					UNIT.	TOTAL
163	**BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS 40 X 60 CM**, indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 300 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	75	Embrast	52,38	3.928,50
164	**BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 50 CM**, indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 400 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	97	Embrast	45,00	4.365,00
165	**BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM X 580 METROS**, indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionada em material plástico de baixa densidade (PEBD), 100% virgem e atóxico. Espessura: 0,025 micras. Peso aproximado do produto, mínimo: 5 kg. Deverá conter marca no produto.	RL	26	Embrast	270,00	7.020,00
166	**SACO PLÁSTICO COM TARJA**, indicado para coleta de amostras. Produzido em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, nas medidas aproximadas 15 x 33 cm. Embalagem contendo 500 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante.	PCT	20	Tileno	63,76	1.275,20
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**16.588,70**

LOTE 18						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
183	**COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE**, com cabo plástico injetado. Gramatura mínima: 300 (g/m²). Composição: 100% malha de algodão. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	6	Itatex	30,07	180,42
184	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, indicado para remoção de sujeiras e gorduras. Embalagem primária: Pacote plástico com no mínimo 6 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Embalagem secundária: Fardo com 14 pacotes contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	FD	441	Vega	41,66	18.372,06
185	**ESPONJA MULTIUSO**, indicada para limpeza e remoção de gorduras de louças em geral. Medidas: 110 x 75 x 20 mm. Embalagem: Pacote com 4 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT	2017	Limppano	7,26	14.643,42
186	**FLANELA DE LIMPEZA,** nas medidas aproximadas 38 x 58 (cm), cor laranja, costurada de ponta a ponta em processo automático. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	565	Itatex	2,85	1.610,25
187	**GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) COM ESTAMPA SORTIDA,** nas medidas mínimas 40 x 60 (cm), com acabamento em bainha. Composição: 100%	UNID.	522	Itatex	4,63	2.416,86

	algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.					
188	**GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO),** nas medidas aproximadas 45 x 75 (cm), branco, alvejado, sem estampa e com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	522	Itatex	5,58	2.912,76
189	**PANO DE CHÃO MODELO BRANCO,** tipo saco alvejado, nas medidas aproximadas 40 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	421	Itatex	6,22	2.618,62
190	**PANO DE CHÃO MODELO XADREZ,** nas medidas aproximadas 45 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1158	Itatex	6,39	7.399,62
191	**PANO MULTIUSO EM ROLO,** indicado para limpeza de ambientes em geral, nas medidas 28 (cm) x 50 (cm). Produto com tratamento antibacteriano. Composição: 70% Viscose e 30% Poliéster. Gramatura nominal ± 35 g/m². Embalagem com 50 panos, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto, e dados do fabricante.	RL	236	Ober	53,64	12.659,04
192	**PANO PARA LIMPEZA DE PIA,** em tecido 100% algodão na cor branca, medidas aproximadas 30 x 40 (cm). Devidamente identificado através de etiqueta ou outro adereço com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	28	Itatex	5,08	142,24
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**62.955,29**

LOTE 21						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
210	**ACENDEDOR MULTIUSO,** nas medidas aproximadas 24 x 12 x 6 cm. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	47	Fiat Lux	30,96	1.455,12
211	**FÓSFORO**, acendedor em madeira. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, conter na embalagem: Marca, informações do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO dentro da validade.	MÇ	205	Gaboardi	5,98	1.225,90
212	**PAPEL ALUMÍNIO NAS MEDIDAS 45 CM X 7,5 METROS**. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	RL	10	SP	11,31	113,10
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**2.794,12**

2F DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 47.363.416/0001-38

COTA PRINCIPAL

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO**, 3 em 1 (limpa, desinfeta e alveja), indicada também para desinfecção de hortifrutícolas. Composição: Hipoclorito de sódio,	FR	11556	Barbarex	5,00	57.780,00

	Hidróxido de Sódio e Água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. PH ± 11,5 a 13. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
2	**ÁLCOOL 70º INPM,** para limpeza e desinfecção de ambientes, pronto uso. Composição: Álcool Etílico; Neutralizante; Desnaturante; Carbômero e Veículo. Teor de Álcool ± 68º e 70º. PH ± 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, selo de desempenho INMETRO e registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	7535	Audax	11,20	84.392,00
3	**AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS**, promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: Cloreto Cetil Trimetil Amônio ± 0,33 e 0,35%, Fragrância, Corante, Conservante e Veículo. PH ± 4,0 e 5,0. Densidade ± 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	937	Audax	13,65	12.790,05
4	**DESINFETANTE PRONTO USO 2 LITROS,** bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Testada frente o vírus: SARS-CoV-2. Composição mínima: Fragrância, Corante, Opacificante, Água e Componente Ativo. PH ± 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	7067	Audax	11,30	79.857,10
5	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA**, indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, louças, vidros, cerâmicas e azulejos em geral. Composição: Hipoclorito de sódio ± 4,5% a 5,5%, Hidróxido de sódio e Veículo. PH ± 11,5 a 13. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	458	Audax	38,00	17.404,00
6	**IMPERMEABILIZANTE INCOLOR**, autobrilho, antiderrapante, indicado para pisos do tipo: paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, cimento queimado e concreto. PH ± 8,0 a 9,0. Composição: Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente Formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. Embalado em frasco plástico de 750ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2144	Audax	20,00	42.880,00
7	**LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML**, indicado para lavagem de louças e utensílios de cozinha em geral. Hipoalergênico. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Corantes, Espessantes, Fragrância, Água. PH ± 5,5 a 7,0.	FR	8436	Brisa	4,20	35.431,20

	Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
8	**LIMPA ALUMÍNIO 500 ML,** com tampa flip-top ou push pull, indicado para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, Nonil fenol Etoxilado, Corante e Água. Embalagem contendo 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	108	Alumil	6,20	669,60
9	**LIMPA VIDROS 500 ML**, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: Alcalinizante; Sequestrantes; Solvente; Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio; Corante e Veículo. PH ± 8,0 e 9,0. Densidade ± 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	1905	Audax	5,30	10.096,50
10	**LIMPADOR MULTIUSO 500 ML**, 4 em 1 (limpa, higieniza, perfuma e desengordura) indicado para limpeza de superfícies em geral. Composição: Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de PH, Fragrância e Veículo. PH ± 9,5 a 11,0: Produto de fácil biodegradabilidade. Dermatologicamente Testado. Embalado em frasco de plástico de 500ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	8600	Audax	5,20	44.720,00
11	**LUSTRA MÓVEIS 200 ML**, formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, Conservante, Sequestrante, Formadores de filme, Espessante, Fragrância e Veículo. Embalado em frasco de plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	813	Audax	7,10	5.772,30
12	**MULTI INSETICIDA À BASE DE ÁGUA**, indicado contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Testado contra o Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti). PH ± 7,0 a 8,0. Composição: Ativos; Emulsificantes; Mascarante; Solvente; Antioxidantes; Água e Propelente. Ingredientes Ativos: D-Aletrina 10% p/p; D-Tetramina 0,10% p/p; Cifenotrina-S: 0,13% p/p. Embalado em lata de aço de 340 ml a 360 ml com tampa spray, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	835	Mat Inset	23,50	19.622,50
13	**ODORIZADOR DE AMBIENTE**, indicado para perfumar ambientes. Fragrâncias variadas. Composição: Antioxidante, Água, Propelente, Álcool e Fragrância. Acondicionado em lata de metal contendo no mínimo 360ml com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na	UNID.	1673	Ultra Fresh	16,00	26.768,00

	Anvisa.					
14	**PEDRA SANITÁRIA 25G**, indicada para limpar e perfumar sanitários. Composição: Paradiclorobenzeno 90% a 95%, Essência e Corante. Acondicionadas em saco plástico individual, devidamente rotulado com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	5475	Leve Brisa	3,80	20.805,00
15	**REMOVEDOR SEM PERFUME**, indicado na remoção de manchas de tintas, graxa, óleo e limpeza de assoalhos. Produto incolor, livre de impurezas. Composição: Hidrocarbonetos Alifáticos Saturados e Hidrocarbonetos Aromáticos. Embalagem de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	120	Bufalo	59,95	7.194,00
16	**SABÃO EM BARRA**, produto multiuso, indicado para lavagem de roupas, louças, utensílios de cozinha entre outros. Composição: Ácidos Graxos Vegetais e de Sebo Saponificados, Glicerina, Sequestrantes e Água. Embalado em fita gomada contendo 5 barras de 180g cada, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	761	Assim	20,00	15.220,00
17	**SABÃO EM PASTA 500G**, indicada para lavar e dar brilho em louças, panelas, fórmicas entre outros. Composição: Óleo vegetal, Alcalinizante, Corante, Fragrância e Água. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	356	Urca	14,00	4.984,00
18	**SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS**, indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Água, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Enzimas, Fragrância, Cargas e Corante. PH ± 9,0 e 11,0. Componente Ativo ± 9,0% a 9,5%. Dermatologicamente Testado. Embalado em caixa cartonada de 800 g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	CX.	4937	Minuano	16,80	82.941,60
19	**SANITIZANTE A BASE DE CLORO**, indicado para desinfecção de água para consumo humano e hortifrutícolas, entre outros. Composição: Dicloroisocianurato de sódio 51% e aditivos. Teor de cloro ativo: 30%. Embalado em recipiente plástico com 120 unidades, acondicionadas em cartela de alumínio devidamente identificadas com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	53	Hidrosan	339,00	17.967,00
20	**SAPONÁCEO CREMOSO**, indicado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, porcelanas entre outros. Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Abrasivos; Coadjuvantes; Conservantes, Espessantes; Tensoativo Não Iônico; Sequestrante; Corantes; Fragrância e Veículo. PH ± 7,0 e 9,0. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante,	FR	355	Audax	7,60	2.698,00

	modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**589.992,85**

LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
21	**ABSORVENTE HIGIÊNICO,** indicado para fluxo médio, com abas e tripla proteção. Composição: Celulose, Polietileno, Pegoterato, Polipropileno, Poliacrilato de Sódio, Adesivos Termoplásticos e Papel Siliconado. Anatômico. Fluxo médio. Embalagem com 08 unidades, devidamente identificada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	75	Intimus	10,50	787,50
22	**ALCOOL EM GEL 70º 5 LITROS**, bactericida, indicado para higienização das mãos. PH ± 6,5 a 8,0. Composição: Álcool, Água, Aloe vera, Trietanolamina e Carbomero. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	489	Audax	65,80	32.176,20
23	**CREME DENTAL USO ADULTO**, sabor menta. Composição: Aqua; Calcium Carbonate; Cellulose Gum; Flavor; Glycerim; Sodium Laureth Sulfate; Sodium Monofluorophosphate 1500 PPM e Sodium Saccharin. Embalado em tubo com no mínimo 70 gramas, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	TB	300	Freedent	4,95	1.485,00
24	**CREME PARA PREVENIR ASSADURA 45G**, composto com glicerina e óxido de zinco. Produto livre de álcool. Fragrância suave. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 45g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	TB	113	Baruel	25,00	2.825,00
25	**ESCOVA DENTAL INFANTIL**, com cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas, 4 fileiras com 25 tufos, cabo em material plástico resistente cores variadas, medindo aproximadamente 13 cm, com boa empunhadura. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e aprovado pela ABO.	UNID.	3000	Escovinha	2,20	6.600,00
26	**GEL DENTAL INFANTIL,** sabor tutti frutti, anticárie, antiplaca, livre de corante e flúor. Composição: Sorbitol, Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, Xylitol, Aroma, Cellulose Gum, Alcohol, Sodium Saccharin, Methylparaben e Titanium Dioxide. Embalagem de 90g a 100g, com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	UNID.	2250	Escovinha	14,00	31.500,00
27	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL**, nas medidas	PT	600	Cotonela	44,00	26.400,00

	aproximadas 19 x 10 (cm). Composição: Condicionador, Conservante, Controlador de PH, Tensoativo, Umectante, Sequestrante, Perfume, Conservante e Veículo. Embalagem com no mínimo 450 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.			Baby		
28	**SABONETE EM BARRA USO INFANTIL**, com ação hidrante. Embalagem plástica ou cartonada contendo de 85g a 90g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	150	Protex	8,00	1.200,00
29	**SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS**, indicado para higienização das mãos. Fragrâncias diversas, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Composição: Água; Lauril éter sulfato de sódio; Coco amido propil betaína; Dietanolamina cocamida; Cloreto de sódio; Ureia; Diestearato de etilenoglicol; Hidróxido de sódio; Etileno diamina tetracetato; Carmelose sódica; Fragrância; Glicerina; Salicilato de benzila; Cumarina; Hexil cinamal; Hidroxi isohexil 3-cicloexeno carboxi aldeído; Linalol e Corantes. PH ± 6,0 e 7,5. Embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa valvula "pump", devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	546	Audax	48,00	26.208,00
30	**SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS**, bactericida, para higienização das mãos, sem fragrância, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composto com ingredientes umectantes e emolientes, proporcionando boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	69	Audax	72,00	4.968,00
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**134.149,70**

LOTE 06						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
61	**CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO DE 320G**, com cinta. Indicada para mop úmido. Embalada individualmente com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante.	UNID.	15	Bralimpia	52,34	785,10
62	**CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA "PROFISSIONAL",** contendo, um carrinho funcional de limpeza, um balde espremedor para duas águas com capacidade para 30 litros, uma pá plástica para lixo com reservatório, uma placa de sinalização piso molhado, um conjunto MOP pó de 60 cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320g cru com cabo em alumínio. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	2	Bralimpia	2.300,00	4.600,00
63	**ESCOVA MULTIUSO,** formato oval com cerdas de nylon rígido e capa plástica. Produto deverá ser	UNID.	239	Caiçara	5,95	1.422,05

	identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.					
64	**ESFREGÃO MOP ÚMIDO**, cabo de alumínio anodizado de até 1,50 m com garra "americana" e "cabeleira" com cinta (refil), cru de aproximadamente 320g. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	4	Bralimpia	130,88	523,52
65	**EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3 METROS**, em alumínio anodizado, dividida em 2 estágios de 1,5 metros cada. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	42	Bralimpia	235,00	9.870,00
66	**MOP ESFREGÃO MÁGICO**, com cabo de no mínimo 1,20 m, ponta com esponja de alta absorção e sistema de torção. Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	56	Flash Limp	127,69	7.150,64
67	**MOP GIRATÓRIO COM CESTO 360º**, capacidade para até 8 litros. Deverá acompanhar cabo telescópico em aço inox ou alumínio com base articulada e refil do esfregão 100% microfibra. Produto devidamente identificado com marca informações e dados do fabricante.	UNID.	63	Flash Limp	176,97	11.149,11
68	**PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA**, nas medidas mínimas 18 cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 60 cm a 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	690	Caiçara	7,82	5.395,80
69	**PRENDEDOR DE ROUPA**, confeccionado em madeira natural e molas de aço carbono, com excelente ângulo de abertura. Embalagem: Pacote contendo 12 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT.	23	Theoto	5,83	134,09
70	**REFIL "ESPONJA",** compatível com item "ESFREGÃO MÁGICO". Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	119	Flash Limp	51,78	6.161,82
71	**RODINHO DE PIA COM BASE E CABO PLÁSTICO**, nas medidas aproximadas 12 x 16 x 2 (cm). Borracha junta a base de EVA ou material similar. Deverá conter etiqueta com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	175	Caiçara	3,83	670,25
72	**RODO BASE PLÁSTICA DE 40 A 42 CM**, com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	540	Caiçara	13,82	7.462,80
73	**RODO BASE PLÁSTICA DE 58 A 60 CM**, com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	430	Caiçara	18,40	7.912,00
74	**VASSOURA COM CERDAS DE NYLON**, com capa	UNID.	1284	Caiçara	24,02	30.841,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

	plástica de no mínimo 27,5 cm. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com aproximadamente 1,50 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.					
75	**VASSOURA DE PALHA CERDAS NATURAIS 5 FIOS**, leque medindo no mínimo 25 cm com amarração reforçada de nylon ou arame. Deverá acompanhar cabo em madeira encapado de no mínimo 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID	1025	Caiçara	61,03	62.555,75
76	**VASSOURA LAVA ONIBUS**, com base de madeira de no mínimo 30 cm e cerdas confeccionadas em sisal. Deverá acompanhar cabo de madeira liso ou encapado de no mínimo 1,5 metro. Produto devidamente identificado com etiqueta da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	84	Caiçara	66,16	5.557,44
77	**VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA**, com cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura e pote plástico formato oval. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	286	Caiçara	12,11	3.463,46
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**165.655,51**

COTA RESERVADA

LOTE 12						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
109	**ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO**, 3 em 1 (limpa, desinfeta e alveja), indicada também para desinfecção de hortifrutícolas. Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio e Água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. PH ± 11,5 a 13. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	3852	Barbarex	5,00	19.260,00
110	**ÁLCOOL 70º INPM,** para limpeza e desinfecção de ambientes, pronto uso. Composição: Álcool Etílico; Neutralizante; Desnaturante; Carbômero e Veículo. Teor de Álcool ± 68º e 70º. PH ± 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, selo de desempenho INMETRO e registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	2511	Audax	11,20	28.123,20
111	**AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS**, promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: Cloreto Cetil Trimetil Amônio ± 0,33 e 0,35%, Fragrância, Corante, Conservante e Veículo. PH ± 4,0 e 5,0. Densidade ± 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	312	Audax	13,65	4.258,80
112	**DESINFETANTE PRONTO USO 2 LITROS,** bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Testada frente o vírus: SARS-CoV-2. Composição mínima: Fragrância,	FR	2355	Audax	11,30	26.611,50

	Corante, Opacificante, Água e Componente Ativo. PH ± 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
113	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA**, indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, louças, vidros, cerâmicas e azulejos em geral. Composição: Hipoclorito de sódio ± 4,5% a 5,5%, Hidróxido de sódio e Veículo. PH ± 11,5 a 13. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	152	Audax	38,00	5.776,00
114	**IMPERMEABILIZANTE INCOLOR**, autobrilho, antiderrapante, indicado para pisos do tipo: paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, cimento queimado e concreto. PH ± 8,0 a 9,0. Composição: Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente Formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. Embalado em frasco plástico de 750ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	714	Audax	20,00	14.280,00
115	**LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML**, indicado para lavagem de louças e utensílios de cozinha em geral. Hipoalergênico. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Corantes, Espessantes, Fragrância, Água. PH ± 5,5 a 7,0. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2812	Brisa	4,20	11.810,40
116	**LIMPA ALUMÍNIO 500 ML,** com tampa flip-top ou push pull, indicado para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, Nonil fenol Etoxilado, Corante e Água. Embalagem contendo 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	36	Alumil	6,20	223,20
117	**LIMPA VIDROS 500 ML**, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: Alcalinizante; Sequestrantes; Solvente; Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio; Corante e Veículo. PH ± 8,0 e 9,0. Densidade ± 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	635	Audax	5,30	3.365,50
118	**LIMPADOR MULTIUSO 500 ML**, 4 em 1 (limpa, higieniza, perfuma e desengordura) indicado para limpeza de superfícies em geral. Composição: Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de PH, Fragrância e Veículo. PH ± 9,5 a 11,0: Produto de fácil biodegradabilidade.	FR	2866	Audax	5,20	14.903,20

	Dermatologicamente Testado. Embalado em frasco de plástico de 500ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
119	**LUSTRA MÓVEIS 200 ML**, formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, Conservante, Sequestrante, Formadores de filme, Espessante, Fragrância e Veículo. Embalado em frasco de plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	271	Audax	7,10	1.924,10
120	**MULTI INSETICIDA À BASE DE ÁGUA**, indicado contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Testado contra o Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti). PH ± 7,0 a 8,0. Composição: Ativos; Emulsificantes; Mascarante; Solvente; Antioxidantes; Água e Propelente. Ingredientes Ativos: D-Aletrina 10% p/p; D-Tetramina 0,10% p/p; Cifenotrina-S: 0,13% p/p. Embalado em lata de aço de 340 ml a 360 ml com tampa spray, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	278	Mat Inset	23,50	6.533,00
121	**ODORIZADOR DE AMBIENTE**, indicado para perfumar ambientes. Fragrâncias variadas. Composição: Antioxidante, Água, Propelente, Álcool e Fragrância. Acondicionado em lata de metal contendo no mínimo 360ml com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	557	Ultra Inset	16,00	8.912,00
122	**PEDRA SANITÁRIA 25G**, indicada para limpar e perfumar sanitários. Composição: Paradiclorobenzeno 90% a 95%, Essência e Corante. Acondicionadas em saco plástico individual, devidamente rotulado com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	1825	Leve Brisa	3,80	6.935,00
123	**REMOVEDOR SEM PERFUME**, indicado na remoção de manchas de tintas, graxa, óleo e limpeza de assoalhos. Produto incolor, livre de impurezas. Composição: Hidrocarbonetos Alifáticos Saturados e Hidrocarbonetos Aromáticos. Embalagem de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	40	Bufalo	59,95	2.398,00
124	**SABÃO EM BARRA**, produto multiuso, indicado para lavagem de roupas, louças, utensílios de cozinha entre outros. Composição: Ácidos Graxos Vegetais e de Sebo Saponificados, Glicerina, Sequestrantes e Água. Embalado em fita gomada contendo 5 barras de 180g cada, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	253	Assim	20,00	5.060,00
125	**SABÃO EM PASTA 500G**, indicada para lavar e dar brilho em louças, panelas, fórmicas entre outros. Composição: Óleo vegetal, Alcalinizante, Corante,	UNID.	118	Urca	14,00	1.652,00

	Fragrância e Água. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
126	**SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS**, indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Água, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Enzimas, Fragrância, Cargas e Corante. PH ± 9,0 e 11,0. Componente Ativo ± 9,0% a 9,5%. Dermatologicamente Testado. Embalado em caixa cartonada de 800 g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	CX.	1645	Minuano	16,80	27.636,00
127	**SANITIZANTE A BASE DE CLORO**, indicado para desinfecção de água para consumo humano e hortifrutícolas, entre outros. Composição: Dicloroisocianurato de sódio 51% e aditivos. Teor de cloro ativo: 30%. Embalado em recipiente plástico com 120 unidades, acondicionadas em cartela de alumínio devidamente identificadas com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	17	Hidrosan	339,00	5.763,00
128	**SAPONÁCEO CREMOSO**, indicado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, porcelanas entre outros. Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Abrasivos; Coadjuvantes; Conservantes, Espessantes; Tensoativo Não Iônico; Sequestrante; Corantes; Fragrância e Veículo. PH ± 7,0 e 9,0. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	118	Audax	7,60	896,80
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**196.321,70**

LOTE 13						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
129	**ABSORVENTE HIGIÊNICO,** indicado para fluxo médio, com abas e tripla proteção. Composição: Celulose, Polietileno, Pegoterato, Polipropileno, Poliacrilato de Sódio, Adesivos Termoplásticos e Papel Siliconado. Anatômico. Fluxo médio. Embalagem com 08 unidades, devidamente identificada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	25	Intimus	10,50	262,50
130	**ALCOOL EM GEL 70º 5 LITROS**, bactericida, indicado para higienização das mãos. PH ± 6,5 a 8,0. Composição: Álcool, Água, Aloe vera, Trietanolamina e Carbomero. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	162	Audax	65,80	10.659,60
131	**CREME DENTAL USO ADULTO**, sabor menta. Composição: Aqua; Calcium Carbonate; Cellulose Gum; Flavor; Glycerim; Sodium Laureth Sulfate;	TB	100	Freedent	4,95	495,00

	Sodium Monofluorophosphate 1500 PPM e Sodium Saccharin. Embalado em tubo com no mínimo 70 gramas, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).					
132	**CREME PARA PREVENIR ASSADURA 45G**, composto com glicerina e óxido de zinco. Produto livre de álcool. Fragrância suave. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 45g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	TB	37	Baruel	25,00	925,00
133	**ESCOVA DENTAL INFANTIL**, com cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas, 4 fileiras com 25 tufos, cabo em material plástico resistente cores variadas, medindo aproximadamente 13 cm, com boa empunhadura. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e aprovado pela ABO.	UNID.	1000	Medfio	2,20	2.200,00
134	**GEL DENTAL INFANTIL,** sabor tutti frutti, anticárie, antiplaca, livre de corante e flúor. Composição: Sorbitol, Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, Xylitol, Aroma, Cellulose Gum, Alcohol, Sodium Saccharin, Methylparaben e Titanium Dioxide. Embalagem de 90g a 100g, com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	UNID.	750	Escovinha	14,00	10.500,00
135	**LENÇO UMEDECIDO INFANTIL**, nas medidas aproximadas 19 x 10 (cm). Composição: Condicionador, Conservante, Controlador de PH, Tensoativo, Umectante, Sequestrante, Perfume, Conservante e Veículo. Embalagem com no mínimo 450 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	200	Cotonela Baby	44,00	8.800,00
136	**SABONETE EM BARRA USO INFANTIL**, com ação hidrante. Embalagem plástica ou cartonada contendo de 85g a 90g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	50	Protex	8,00	400,00
137	**SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS**, indicado para higienização das mãos. Fragrâncias diversas, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Composição: Água; Lauril éter sulfato de sódio; Coco amido propil betaína; Dietanolamina cocamida; Cloreto de sódio; Ureia; Diestearato de etilenoglicol; Hidróxido de sódio; Etileno diamina tetracetato; Carmelose sódica; Fragrância; Glicerina; Salicilato de benzila; Cumarina; Hexil cinamal; Hidroxi isohexil 3-cicloexeno carboxi aldeído; Linalol e Corantes. PH ± 6,0 e 7,5. Embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa valvula "pump", devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	181	Audax	48,00	8.688,00

138	**SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5 LITROS**, bactericida, para higienização das mãos, sem fragrância, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composto com ingredientes umectantes e emolientes, proporcionando boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	23	Audax	72,00	1.656,00
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**44.586,10**

LOTE 17						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
167	**CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO DE 320G**, com cinta. Indicada para mop úmido. Embalada individualmente com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante.	UNID.	5	Bralimpia	52,34	261,70
168	**ESCOVA MULTIUSO,** formato oval com cerdas de nylon rígido e capa plástica. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	79	Caiçara	5,95	470,05
169	**ESFREGÃO MOP ÚMIDO**, cabo de alumínio anodizado de até 1,50 m com garra "americana" e "cabeleira" com cinta (refil), cru de aproximadamente 320g. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	1	Bralimpia	130,88	130,88
170	**EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3 METROS**, em alumínio anodizado, dividida em 2 estágios de 1,5 metros cada. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	13	Bralimpia	235,00	3.055,00
171	**MOP ESFREGÃO MÁGICO**, com cabo de no mínimo 1,20 m, ponta com esponja de alta absorção e sistema de torção. Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	18	Flash Limp	127,69	2.298,42
172	**MOP GIRATÓRIO COM CESTO 360º**, capacidade para até 8 litros. Deverá acompanhar cabo telescópico em aço inox ou alumínio com base articulada e refil do esfregão 100% microfibra. Produto devidamente identificado com marca informações e dados do fabricante.	UNID.	20	Flash Limp	176,97	3.539,40
173	**PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA**, nas medidas mínimas 18 cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 60 cm a 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	229	Caiçara	7,82	1.790,78
174	**PRENDEDOR DE ROUPA**, confeccionado em madeira natural e molas de aço carbono, com excelente ângulo de abertura. Embalagem: Pacote contendo 12 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT.	7	Theoto	5,83	40,81
175	**REFIL "ESPONJA",** compatível com item "ESFREGÃO MÁGICO". Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do	UNID.	39	Flash Limp	51,78	2.019,42

	fabricante.					
176	**RODINHO DE PIA COM BASE E CABO PLÁSTICO**, nas medidas aproximadas 12 x 16 x 2 (cm). Borracha junta a base de EVA ou material similar. Deverá conter etiqueta com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	58	Caiçara	3,83	222,14
177	**RODO BASE PLÁSTICA DE 40 A 42 CM**, com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	179	Caiçara	13,82	2.473,78
178	**RODO BASE PLÁSTICA DE 58 A 60 CM**, com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	143	Caiçara	18,40	2.631,20
179	**VASSOURA COM CERDAS DE NYLON**, com capa plástica de no mínimo 27,5 cm. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com aproximadamente 1,50 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	427	Caiçara	24,02	10.256,54
180	**VASSOURA DE PALHA CERDAS NATURAIS 5 FIOS**, leque medindo no mínimo 25 cm com amarração reforçada de nylon ou arame. Deverá acompanhar cabo em madeira encapado de no mínimo 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID	341	Caiçara	61,03	20.811,23
181	**VASSOURA LAVA ONIBUS**, com base de madeira de no mínimo 30 cm e cerdas confeccionadas em sisal. Deverá acompanhar cabo de madeira liso ou encapado de no mínimo 1,5 metro. Produto devidamente identificado com etiqueta da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	28	Caiçara	66,16	1.852,48
182	**VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA**, com cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura e pote plástico formato oval. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	95	Caiçara	12,11	1.150,45
					VALOR TOTAL DO LOTE R$	**53.004,28**

Pilar do Sul, 22 de outubro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 101/2025
DETENTORA DA ATA: 2F DISTRIBUIDORA LTDA - ME
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 31/2025
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE.
VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 1.183.710,14 (um milhão, cento e oitenta e três mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA: 22 de outubro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/2025
DETENTORA DA ATA: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 31/2025
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE.
VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 605.774,95 (seiscentos e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA: 22 de outubro de 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 103/2025
DETENTORA DA ATA: PATAMAR COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 31/2025
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE.
VALOR: Os preços são os constantes no registro no valor total de R$ 1.942.432,72 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
DATA: 22 de outubro de 2025

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 114/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa ADRIANA TECHERA ***582748**.
Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.
Processo Administrativo Eletrônico nº 13148/2025.
Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA ARTES CÊNICAS – Teatro – Monólogo/Dupla – 1 Integrante, sendo 2 (duas) apresentações, em datas a serem definidas, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 1.266,66 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), considerando o valor de R$ 633,33 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por apresentação, de acordo com o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data: 22 de outubro de 2025.

CONTRATO Nº 115/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 22.203.754 PAULO GALINDO DA CUNHA.
Licitação: Credenciamento n.º 03/2025.
Processo Administrativo Eletrônico nº 13149/2025.
Objeto: Prestação de Serviços na CATEGORIA ARTES CÊNICAS – Teatro – Monólogo/Dupla – 1 Integrante, sendo 3 (três) apresentações, em datas a serem definidas, conforme solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo.
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 1.899,99 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), considerando o valor de R$ 633,33 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por apresentação, de acordo com o ANEXO V - TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES do CREDENCIAMENTO nº 03/2025.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Data: 22 de outubro de 2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO N° 5/2025
De 22 de outubro de 2025

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE

PRONTO PAGAMENTO E PARA DESPESAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Pilar do Sul o regime de adiantamento de numerário para despesas às atividades da Câmara de pronto pagamento e para despesas de viagem, a que se referem os arts. 68 e 69 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

§1º O regime de adiantamento previsto nesta Resolução consiste na entrega de numerário a servidor da Câmara Municipal, precedida de empenho na dotação própria.

§2º Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento restringir-se-ão aos casos previstos nesta resolução e sempre em caráter de exceção.

Art. 2º Não será concedido adiantamento àqueles que:

I - não tenham prestado contas do adiantamento anterior;

II - tenham prestado contas, mas cuja regularidade não tenha sido aprovada pelo Setor Financeiro e de Controle Interno, e ratificada pelo Presidente da Câmara.

TÍTULO II

DO ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE PRONTO PAGAMENTO

Art. 3º Considera-se adiantamento para despesas da Câmara de pronto pagamento o numerário colocado à disposição de servidor público, destinado à realização de despesas urgentes ou cuja natureza impeça o uso do processo normal de pagamento, como:

I - Artigos de higiene e de limpeza, em quantidades restritas, para uso e consumo próximo e imediato, não existentes em depósitos ou almoxarifados;

II - Encadernações, artigos de escritório, cartilhas, leis, manuais, livros técnicos avulsos, desenhos, plantas, impressos e de papelaria, em quantidades restritas, para uso e consumo próximo e imediato, não existentes em depósitos ou almoxarifados;

III - Material de expediente, processamento de dados, de copa e cozinha, hidráulico, elétrico, eletrônico, proteção e segurança, pequenas ferramentas, peças para veículos, sinalização, em quantidade restrita, para uso e consumo próximo e imediato, desde que não existentes em depósitos ou almoxarifados;

IV - Despesas judiciais, cartoriais e postais;

V - Manutenção de bens móveis, destinadas a pequenos consertos de equipamentos e utensílios, cuja demora possa causar ônus para o serviço público, e desde que não haja contrato de manutenção em vigência;

VI - Conservação de bens imóveis, destinadas a pequenos consertos e reparos em imóveis do Legislativo, cuja demora possa comprometer a integridade física de pessoas ou prejudicar a execução de serviços públicos, sempre devidamente justificados;

VII - Outras despesas, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

Art. 4º O empenho das despesas previstas no artigo 3º deverá ser realizado em dotação orçamentária própria, correspondente à atividade específica em que se enquadra a despesa.

Art. 5º Os Diretores da Câmara Municipal poderão requisitar um adiantamento para despesas com manutenção das atividades da Câmara de pronto pagamento, não superior a 5 (cinco) vezes o Valor de Referência Municipal (VRM) vigente no exercício.

§1º As despesas custeadas com o adiantamento não poderão ultrapassar o equivalente a 1 (uma) vez o Valor de Referência Municipal – VRM vigente no exercício, por documento fiscal, sendo vedado o fracionamento de despesas no mesmo adiantamento.

§2º Cada diretoria poderá realizar, no máximo, 12 (doze) requisições de adiantamento por exercício financeiro, mediante o preenchimento e protocolo de formulário próprio, a ser deferido pelo Presidente da Câmara Municipal.

TÍTULO III

DO ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS

Art. 6º Aos vereadores e funcionários, no âmbito de suas prerrogativas e sempre com vistas ao interesse público, cabendo a total transparência e demonstração de evidente interesse da coletividade, respeitando as funções atinentes ao Legislativo, serão concedidas autorizações de viagens para o desenvolvimento de suas atividades, a serviço do Legislativo Municipal.

§1º As despesas com alimentação, locomoção e pedágio deverão observar os seguintes critérios:

I - Para viagens de até 100 (cem) quilômetros, o valor diário máximo por pessoa será de 0,5 (zero vírgula cinco) vezes o Valor de Referência Municipal (VRM) vigente no exercício;

II - Para viagens entre 100 (cem) e 350 (trezentos) quilômetros, o valor diário máximo por pessoa será de 1 (uma) vez o Valor de Referência Municipal (VRM) vigente no exercício;

III - Para viagens acima de 350 (trezentos e cinquenta) quilômetros o valor diário máximo por pessoa será de 1,5 (um vírgula cinco) vezes o Valor de Referência Municipal (VRM) vigente no exercício.

§2º O adiantamento do valor das despesas de viagem será feito exclusivamente a servidor público da Câmara Municipal, que será responsável pela necessária e correspondente prestação de contas, mediante o preenchimento e protocolo de formulário próprio, a ser deferido pelo Presidente da Câmara Municipal, constando no mínimo as seguintes informações:

I - a cidade de destino;

II - a data de ida e de volta;

III - a especificação do interesse público e demonstração de evidente interesse da coletividade;

IV - o nome do vereador e do servidor que irá à viagem;

V - a indicação do servidor responsável pelo adiantamento.

§3º Para cálculo dos valores destinados a atender despesas com alimentação, locomoção, pedágio e estacionamento, quando houver deslocamento da sede do Município:

§4º Para fins de cálculo das despesas previstas nos incisos I a III, do §1º será considerado o percurso de saída da Sede da Câmara Municipal até o destino da viagem.

§5º Os adiantamentos previstos no §1º do artigo 6º deverão ser solicitados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto de saída da viagem, exceto em casos de urgência comprovada de que a não realização da viagem acarretará em perda significativa ao Município.

§6º O uso do veículo oficial da Câmara Municipal é obrigatório e prioritário para os deslocamentos realizados a serviço.

§7º Excepcionalmente, nos casos de impossibilidade de utilização do veículo oficial, devidamente justificada pela Diretoria Administrativa e autorizada pela Presidência da Câmara, será permitida a utilização de meios próprios de locomoção por Vereador, exclusivamente para o desempenho de atividade funcional de interesse público.

§8º Na hipótese de uso de meios próprios de locomoção por Vereador, será permitido o adiantamento exclusivamente para custeio de despesas com alimentação, vedado qualquer reembolso ou adiantamento relativo a combustível, manutenção, quilometragem ou demais custos operacionais do veículo.

§9º A autorização para uso de meios próprios de locomoção e a justificativa correspondente deverão integrar o processo de concessão e a documentação da respectiva prestação de contas, sob pena de indeferimento do adiantamento e responsabilização do agente público.

Art. 7º Aos Vereadores e/ou Funcionários que solicitarem despesas com transporte (combustível e consertos emergenciais) e/ou hospedagem, deverão protocolar o requerimento com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da viagem.

§1º O requerimento deverá comprovar explicitamente o interesse público da realização da viagem e a necessidade da realização de despesas com transporte (combustível e consertos emergenciais), locomoção, e/ou hospedagem.

§2º As despesas com transporte (combustível e consertos emergenciais) ficam limitadas ao valor de R$ 1,00 (um real) por quilômetro, considerando-se o percurso total da viagem, incluindo ida e retorno.

§3º As despesas com alimentação e locomoção deverão seguir o disposto no inciso III do artigo 6º.

§4º As despesas com hospedagem estão limitadas ao valor máximo de 2,5 (dois inteiros e meio) vezes o Valor de Referência Municipal (VRM) por pernoite e por pessoa.

§5º O disposto no §§1º e 4º do artigo 7º não se aplica nos casos em que a Câmara Municipal providenciar diretamente a aquisição de pacote de viagem.

§6º O requerimento será submetido à análise do Setor Financeiro, para verificação de disponibilidade orçamentária; do Controle Interno, quanto ao interesse público envolvido; e da Assessoria Jurídica, para análise da legalidade. A decisão final caberá ao Presidente da Câmara Municipal.

TÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º Cada adiantamento corresponderá a uma prestação de contas, a ser protocolada mediante formulário próprio, contendo a discriminação das despesas realizadas e acompanhada dos respectivos documentos fiscais e comprovantes de pagamento.

Parágrafo único. A prestação de contas será encaminhada ao Setor Financeiro, ao Controle Interno e, se necessário, à Assessoria Jurídica, que emitirão parecer sobre sua regularidade, cabendo ao Presidente da Câmara a ratificação final.

Art. 9º A cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o comprovante correspondente, o qual:

I - deverá estar devidamente quitado pelo respectivo emitente;

II – deverá ser emitido com o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Câmara Municipal de Pilar do Sul;

III - não poderá conter rasuras, emendas, borrões e valores ilegíveis;

IV - deverá ser apresentado no original, não se admitindo outras vias, ou cópias por qualquer meio de reprodução, exceto os emitidos por meio eletrônico com autorização legal;

V - deverá conter dados que esclareçam a natureza da despesa e outras informações que justifiquem a operação;

VI - deverá conter a especificação e quantidades dos produtos ou serviços, sem expressões genéricas, tais como “Diversos” e “Despesas”.

§1º Entende-se por comprovante a nota fiscal, o cupom fiscal, o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), o documento fiscal equivalente, o recibo ou nota fiscal de prestação de serviços.

§2º Não serão aceitos comprovantes de pagamento:

I - emitidos com data anterior à do empenho do adiantamento;

II - emitidos com data posterior ao período de aplicação do adiantamento;

III - que se refiram a despesa não classificadas na espécie de adiantamento concedido;

IV - que constem a quitação por meio de cartão de crédito.

§3º O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa diferente daquela para a qual foi autorizada, nem em despesa realizada antes de sua concessão.

Art. 10. Nenhuma despesa realizada pelo regime de adiantamento poderá ultrapassar os valores consignados nesta Resolução.

Art. 11. O saldo de adiantamento não utilizado no período de sua aplicação será devolvido à conta bancária da Câmara Municipal de Pilar do Sul, acompanhado do comprovante de depósito respectivo.

Parágrafo único. O saldo não utilizado deverá ser devolvido em até 2 (dois) dias úteis após o retorno da viagem. No mesmo prazo, deverá ser protocolada a respectiva prestação de contas.

Art. 12. No caso de adiantamento para fazer frente às despesas da Câmara de pronto pagamento, conforme disposto no Título II desta Resolução, o responsável pelo adiantamento deverá prestar contas em até 30 (trinta) dias corridos da data de sua concessão.

Art. 13. O responsável pelo adiantamento, antes de entrar em gozo de férias regulamentares ou de licença, deverá apresentar a correspondente prestação de contas.

Art. 14. Compete ao Setor Financeiro e ao Controle Interno analisar o cumprimento desta Resolução, podendo solicitar esclarecimentos e/ou documentos complementares, caso julgue conveniente, recomendando ou não a quitação.

§1º É de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de esclarecimentos e/ou documentos complementares, para o responsável pelo adiantamento apresentar as devidas justificativas.

§2º São consideradas indevidas e sujeitas a devolução aos cofres públicos, as despesas cujas prestações de contas não forem realizadas nos termos desta Resolução, assim caracterizadas aquelas:

I – não forem apresentadas no prazo regulamentar;

II – com documentação incompleta, quando exigida;

III – não consideradas como despesa de alimentação, transporte, locomoção, pedágio e hospedagem.

§3º É obrigatória a restituição integral das despesas consideradas indevidas, no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da competente responsabilidade administrativa, civil ou criminal.

Art. 15. Na hipótese de não haver restituição integral dos valores considerados indevidos, a Diretoria Administrativa e Financeira notificará o responsável pelo adiantamento, e realizará o desconto em folha de pagamento no próximo vencimento após o prazo para a regularização, mediante autorização do servidor público.

Art. 16. A prestação de contas será remetida ao Controle Interno da Câmara para verificação da compatibilidade dos processos de autorização de viagem, concessão de adiantamento e prestação de contas com os princípios usuais e determinações regulamentadas nesta Resolução e demais regramentos, podendo adotar as providências cabíveis em caso de divergência ou ratificar a recomendação de quitação.

Art. 17. O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a prestação de contas implicará:

I - a suspensão automática do direito a novos adiantamentos até a regularização da pendência;

II - o desconto em folha de pagamento dos valores não comprovados, desde que autorizados pelo servidor público;

III - outras sanções cabíveis, conforme o caso.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara declarar a quitação do servidor responsável pelo adiantamento.

Art. 18. Todas as prestações de contas serão disponibilizadas para consulta pública no site oficial da Câmara Municipal.

Art. 19. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 20. Esta Resolução poderá ser regulamentada por ato da Mesa Diretora e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 6/2022 e as demais que a tenham alterado.

Pilar do Sul, 22 de outubro de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

Diretor Legislativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.